

Srs. Acadêmicos:

Alguns acontecimentos se revestem de especial importância em nossa vida pessoal. São momentos significativos que exprimem os sentimentos que brotam do espírito e que nos fazem refletir. Todas essas reflexões me vêm à mente, nessa ocasião em que a **Academia Paraibana de Letras**, de tantas tradições, resolve, generosamente, prestar uma homenagem póstuma a um de seus membros efetivos, ocupante da Cadeira n. 26, ceifado, prematuramente, por destino tão cruel.

Ontem era a sua palavra, a sua decisão de lutar arduamente contra a morte, cujo enigma tanto o apavorava, como bem o manifestam suas palavras, numa passagem do seu discurso de agradecimento à homenagem que lhe prestou o Conselho Estadual de Cultura, por ocasião da entrega dos prêmios a todos os agraciados, na XIV Noite da Cultura:

“Mas como o ser humano é contraditório e problemático: quanto mais consciência tem de sua finitude, tanto mais aspira à imortalidade! E essa ânsia de desvendar os mistérios de sua existência, vai construindo, sobre a Natureza, o mundo revelador de seu próprio espírito: o mundo da cultura. É uma forma de perpetuar-se, uma maneira de dizer NÃO à absurdidade da morte”.

Hoje, é o silêncio que nos angustia profundamente. Que posso eu dizer, como representante da família, nesse instante de dor? Simplesmente agradecer essa homenagem tão significativa ou discorrer, longamente, sobre a vida e a morte do homenageado? Acredito que a segunda alternativa não me cabe, nesse momento, em que relembremos, com saudade, a sua morte. O silêncio é, portanto, a melhor forma de reverenciar a sua memória. Cada um de nós guarda na lembrança a presença marcante de sua personalidade, através do exemplo de sua vida, das palavras sábias que nos transmitia, e da sua imagem, fonte perene donde emana sempre nova energia, que nos revigora e nos reconforta.

Nesse espírito e sob essa inspiração imperecível, fazemos nossas suas palavras, profundamente reveladoras da constelação de valores que nortearam sua vida e sua luta:

“Aceitemos o nosso destino, com absoluta coragem; assumamos a nossa condição humana de peito aberto, na consciência de que apenas a solidariedade é que constrói e nos salva”.(in Discurso de paraninfo da Universidade Regional do Nordeste, proferido ao assinar o Anteprojeto de Lei que estadualizou a FURNE, em 1987)

“(…) se Cristo ressuscitasse hoje no mundo não seria para fazer o milagre da multiplicação dos pães, mas o milagre de dividi-los melhor entre todos. É isto que nós precisamos, nos unir para melhorar as condições de vida da grande maioria do povo brasileiro, que ainda passa necessidade(…)”(in Palavras de Decisão, A União- Cia. Editora, 1979)

Como me recordo do discurso de improviso pronunciado no sepultamento do poeta campinense Raymundo Asfora, ao se referir à ausência deixada por aquele homem público. Com o dom da palavra de que era dotado, assim se expressou:

“Ninguém sente ausência de quem não se quer bem. Se nós sentimos a sua ausência, essa ausência é uma certa forma de presença(...). Você estará presente pelo seu exemplo, pelas palavras que você jogou à mente e ao coração do povo paraibano(...)”

Em nome das famílias Navarro e Burity agradeço, emocionada, essa homenagem tão sincera e que se constitui num momento especial para todos nós: para mim, sua companheira de tantas trajetórias, alegres e tristes; para os seus filhos, que não de se espelhar no belo exemplo de pai, íntegro, conselheiro e amigo; para seus irmãos, exemplo de grandeza e harmonia; e, para os seus amigos, modelo de lealdade e honestidade.

Nossos agradecimentos especiais ao Dr. **Joacil de Britto Pereira**, mui digno presidente desta **Casa**, orador dos mais fluentes, que prima pelo esmero na forma de escrever e de falar; ao Dr. **Luiz Augusto Crispim**, que tão eloquentemente discorreu sobre o tema *Devoção ao Direito e à Cátedra*, enfocando a figura de Tarcísio Burity como o jurista e o mestre, que cultivava a ciência do Direito, assim como agia dentro da lei, respeitando-a até as últimas conseqüências. Infelizmente foi vitimado pela injustiça humana, ele que tanto se esmerou na defesa dos valores da democracia e do princípio da justiça, enquanto fundamento da vida social, de acordo com a expressão de seu próprio pensamento, assim como aparece translúcido nas seguintes palavras:

“E a base de uma concepção democrática é o reconhecimento do indivíduo como pessoa, na plenitude de sua significação ética, vale dizer, como fonte primordial de todos os valores. Isso pressupõe convivência social impregnada de fraternidade, de benevolência, de respeito mútuo, de responsabilidade pelos próprios atos, de cooperação com vistas ao bem comum”. (in Palavras de Decisão, p.10)

Na verdade, sendo ele mestre do Direito, tinha a preocupação de organizar, cuidadosamente, as apostilhas do programa de Filosofia e Teoria Geral do Direito. Os assuntos escolhidos versavam sobre o Direito e Ciência; as “Fontes” do Direito; o Ordenamento Jurídico; a Norma Jurídica e Relação Jurídica e a Teoria da Interpretação. Era um autodidata por natureza. Elogiava o bom aluno e premiava o melhor com um livro, muitas vezes retirado de sua vasta e rica biblioteca.

Queremos expressar os nossos agradecimentos ao eminente jurista e escritor Dr. **Sindulfo Santiago**, que abordou o tema *O estudioso da Filosofia*. Era esta Ciência uma constante na vida de Tarcísio Burity. Toda a sua produção filosófica nutria-se, como orientação básica, na Filosofia em geral, do pensamento de Emanuel Kant; na Filosofia do Direito, em particular, o seu autor preferencial era Hans Kelsen; e o seu grande admirador e amigo foi o professor Miguel Reale que, durante a sua enfermidade, na UTI do Instituto do Coração (INCOR), em S.Paulo, como mestre, amigo e admirador, visitou-o por duas vezes.

Pensar na Filosofia do Direito é mencioná-lo como um filósofo autêntico, um pesquisador incansável, que vivia sob um estado de inquietação e de perplexidade ante os mistérios da vida e da morte. Dizia ele que, nesse final do século XX, mediante tantas incertezas, os enganos que se multiplicam são de tal ordem que a angústia metafísica parece constituir-se em marca indelével de nossa condição humana. Mas acrescentava que não podemos perder a esperança, pois nada há de mais trágico do que *“viver à espera sem se ter esperança”*. Aliás, ele nos deixou um grande exemplo: lutou,

bravamente, já enfermo, nos ensinando a maior de todas as esperanças- “*a esperança de o homem vencer a própria morte!*”

Ao cronista e escritor Dr. **Carlos Romero**, expressamos, também, os nossos agradecimentos, pois ao abordar o tema Tarcísio Burity, ***O cultor e compositor da música erudita***, destacou o seu gosto pela música, sobretudo a clássica. A sua admiração pela música erudita era tanta que possuía as coleções completas dos compositores preferidos, como Mozart, Beethoven e Bach. Sendo um apaixonado pela música, conhecia a significação de cada instrumento de uma Orquestra Sinfônica, como a função de um *oboé*, de um *fagote*, de um *trompete*, de um *trombone*, de um *tímpano*, bem como se deliciava ao som de um *piano*, cuja melodiosa sonoridade exerce uma função especial na orquestração de determinadas obras. Já o *órgão*, que é na verdade um instrumento de sopro de grande potência, ele me informava que este era usado pelos compositores para criar um clima sonoro majestoso, em certas obras sinfônicas de grande porte, entre elas a *Oitava Sinfonia* de Mahler, que ele tanto apreciava. Nos concertos da Orquestra Sinfônica, no Espaço Cultural, durante o período áureo de sua existência, Tarcísio costumava sentar-se em determinado lugar do Teatro Paulo Pontes a fim de que pudesse ver, sentir, e melhor apreciar o dedilhar do pianista, numa harmonia perfeita.

Alguns fatos merecem ser mencionados, de modo especial. Por exemplo, certa vez, estando já enfermo, me revelou o desejo de que, no seu velório, fosse executado o *Réquiem*, de Mozart. Grande admirador de Heitor Villa-Lobos, classificou-o como um dos maiores músicos do nosso tempo, pois possuía uma marca viva e forte de legítima brasilidade, e constituída de um autêntico nacionalismo. As “Bachianas Brasileiras N.04” eram as suas preferidas.

Sob o pseudônimo de “T. Virgilius”, Tarcísio deixou várias composições, entre as quais o Barroco OPUS 2, dividido em 3 movimentos curtos, e que se constitui numa encantadora e charmosa obra musical, bem como uma composição “inédita”, que se encontra sob os cuidados do professor Juarez Johnson, ex-integrante da Orquestra Sinfônica da Paraíba, hoje radicado na Argentina, que assumiu a incumbência de elaborar uma interpretação musical do tema desta composição e, posteriormente, divulgá-la.

Sendo um grande incentivador da Orquestra Sinfônica, realizou gravações, de repercussão internacional, assinaladas nos mais famosos catálogos de música erudita, como o “Bielefelder Katalog”, da Alemanha, e o “Opus”, dos Estados Unidos.

Por fim, os nossos agradecimentos ao jornalista combativo e clarividente, **Gonzaga Rodrigues**, que tão bem discorreu sobre o tema ***O político e o administrador***.

Não poderia deixar de me pronunciar sobre o político Tarcísio Burity, que sempre agiu com moderação e equilíbrio durante a sua carreira política. Legou-nos exemplos de probidade na condução da coisa pública. Debatia as grandes questões nacionais, principalmente aquelas relacionadas com o Nordeste. Tinha ele convicção de que a questão nordestina é uma questão eminentemente política. Costumava afirmar que não são as secas, nem muito menos o homem nordestino, as causas do subdesenvolvimento com que se debate a região. Dizia que as verdadeiras causas resultam do acúmulo de erros das políticas econômica, financeira, tributária, fiscal e creditícia, desde o fim do Império à República, as quais, por um tropismo natural, passaram a existir em função das regiões garantidoras do aumento de nossas divisas. Afirmava ele ser necessário criar uma vontade nacional, nítida, decidida a resolver, e não apenas em aliviar a questão nordestina.

“O chamado tratamento diferenciado nos parece o caminho acertado, desde que presente em todos os setores e medidas governamentais, para que, aos poucos, vá desaparecendo, sem traumas nacionais, a situação de colonialismo interno em que ainda vivemos.

O Nordeste não pode e nem deve continuar condenado a ser tão somente uma simples reserva de mão-de-obra para o Sudeste brasileiro, inclusive reserva de quadros superiores, formados em suas Universidades, em mero fornecedor de recursos naturais não renováveis”. (Tempo e Pensamento, pp.78 e 79)

Meus senhores, ao agradecer a generosa homenagem que presta a **Academia Paraibana de Letras**, tendo a indagar: o que mais poderíamos acrescentar a Tarcísio Burity, além de jurista, professor, filósofo, político e amante da cultura?

Como homem público exemplar, por duas vezes, administrou a Paraíba, com “trabalho e decisão”; e “reconstruindo a Paraíba”, procurou torná-la grande e desenvolvida. Para alcançar esse objetivo não mediu esforços. Mesmo contrariando interesses, tudo fez para engrandecê-la. Quantas obras estão marcadas, indelevelmente, com a sua presença! Não se pode deixar de mencionar as de cunho cultural, como a **Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego**, cujo nome foi escolhido por ele próprio para homenagear a maior expressão literária e uma das mais significativas da história contemporânea brasileira.

Por que o Espaço Cultural José Lins do Rego? Tentando explicar a razão pela qual decidiu construí-lo, Tarcísio viu, antes de tudo, a preservação da memória nacional, alegando ser, sem dúvida alguma, uma preocupação constante dos governantes e da própria comunidade. Nenhuma nação poderá conhecer bem o sentido do seu futuro, sem antes procurar descer às fontes primaciais de suas origens, de seu passado, de suas tradições. Ao mesmo tempo, a criação do Espaço Cultural refletia claramente dois aspectos essenciais do seu espírito: a consciência do valor artístico-cultural-educacional do que estava criando e o entendimento de que a história é, igualmente, alma e corpo do tempo humano. Tinha ele a certeza - tal qual os franciscanos quando construíram a Fonte de Santo Antônio (séc. XVIII), situada no sítio anexo ao Convento de Santo Antônio e Igreja de S. Francisco - de que as obras de arte e de cultura se perpetuariam no futuro.

Na sua visão futurista, ao criar o Espaço Cultural, Tarcísio Burity previu que este Centro da Cultura haveria de se perpetuar, através dos mais jovens, para que eles apreendam e percebam, no decorrer do tempo presente, que a cultura de nosso povo deita suas raízes em uma gênese tributária de uma tradição viva que provém de um passado.

Ainda no âmbito cultural, não se pode esquecer a extraordinária obra de restauração completa do conjunto barroco monumental Igreja de S. Francisco e Convento de Santo Antônio, executada através de recursos próprios do Estado; a revitalização do Centro Histórico, em convênio firmado com o Governo Espanhol; a Fundação Casa de José Américo; a Fundação Ernani Sátyro e o Arquivo dos Governadores. Criou, também, a Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande e restaurou o Teatro Severino Cabral, o Teatro de Areia e o Teatro Santa Roza. Incentivou a literatura de cordel e os cantadores de viola, típicos de nossas tradições nordestinas, as artes plásticas, as atividades teatrais e a literatura. Fez publicar os Álbuns sobre a Paraíba, a cidade de João Pessoa e a Igreja e Convento dos franciscanos, perpetuando as imagens de nosso barroco, de nossas paisagens e de nosso povo.

Ora, meus amigos, foi sob a inspiração dessas idéias sobre a cultura que procurou Tarcísio oferecer incentivo às atividades especificamente culturais do nosso Estado.

Srs. Acadêmicos, as apresentações dos expositores engrandecem esta **Casa de Coriolano de Medeiros**. Foram, na verdade, aulas magnas que fluíram espontaneamente dos sentimentos de cada um. Bem se vê como foram perspicazes e cuidadosas as pesquisas feitas por eles que trouxeram a lume um pouco da história e muito dos feitos do homenageado. Os titulares desta Casa são escritores e homens de pensamento, cultores das Ciências Humanas, que transmitem, através de suas obras, os ensinamentos compromissados com os seus ideais. Recebam os senhores os nossos agradecimentos por tamanha prova de consideração ao homenageado.

Aqui, nesta Casa, encontra-se uma cadeira vazia, por força da morte de um dos seus ocupantes. A sua ausência será sentida, mas as suas palavras permanecerão sempre vivas na expressão dos sentimentos dos que integram esta Academia.

Esta homenagem póstuma constituiu, sem dúvida, para a nossa família, uma emoção ímpar, sobretudo no momento que ora vivenciamos, sob o efeito da perda de um ente querido que verdadeira e profundamente amamos.

O paradoxo da existência humana consiste em que nada é tão real, tão certo e tão ilógico – pelo menos à primeira vista - quanto a morte, sobre cujo significado reina a incerteza, a perplexidade e o medo: o homem é, simultaneamente, um ser-para-a-morte e um ser-para-a-imortalidade. Essa contradição assume, de fato, a feição de uma luta que se formula em torno da interpretação do nosso *ser*, dilacerado entre a morte e a imortalidade. A vida e a morte disputam entre si a quem caberá a palavra última sobre o nosso destino.

Alguns, que crêem na imortalidade da alma, consideram que esta se liberta do corpo e passa para outra(s) forma(s) de existir, assumindo corpos sucessivos, a fim de evoluir e progredir espiritualmente até chegar à perfeição.

Para aqueles que são céticos ou agnósticos, após a morte, não há senão a treva, a escuridão, ou uma ordem de realidade incognoscível.

Na perspectiva da revelação cristã, não se trata de um confronto no terreno de uma oposição metafísica entre a perenidade do *espírito*, enquanto participante da natureza divina, e a transitoriedade do *corpo*, arrastada no fluxo do sensível, mas de um confronto que é um evento *soteriológico*, cujo fundamento é o Fato do Cristo, cuja realidade e visibilidade históricas têm origem no evento teândrico que se desenrola entre o anúncio da assunção da natureza humana na identidade da *pessoa* divina e o anúncio da radical anulação do privilégio da morte no tempo da vida do homem. A partir deste horizonte, a *vida* do Ressuscitado é a *vida eterna* oferecida a todos os homens. Neste contexto, não se trata da sobrevivência de uma “parte” do homem – a alma – mas de uma *nova vida* que transforma o *homem todo* e a cujo advento a aparente vitória da morte é absorvida na vitória definitiva da vida, como um dom que procede do Cristo Ressuscitado.

Qualquer que seja a nossa crença e o nosso conceito a respeito da morte, sabemos que a ausência da pessoa amada representa um dano irreparável e indescritível para todas as pessoas que têm vínculos afetivos com quem partiu. A morte passa a dar continuidade àquilo que anteriormente se fazia, parecendo que cada pessoa se inspira num mesmo pensamento de amor, inculcado pelo exemplo do ente querido que faleceu. Certos valores são relegados e o mundo passa a ser visto por outro prisma.

Coincidentemente acabo de receber uma publicação, a mim autografada, do mestre da Filosofia do Direito, o professor Miguel Reale, cujo título *Variações* ,

traduzem a plenitude de um pensar, abordando questões e pensamentos filosóficos, tais como: *a experiência, a liberdade, a integridade, a história, a religiosidade, a educação, a existência, a fé e a razão, o tempo, a moralidade, a sabedoria e a morte.* Sobre ela, vejamos o que diz o mestre da Ontognoseologia ou da tridimensionalidade do Direito:

“Não é exagero afirmar que sem a morte não teria significação a vida. Imagine-se o homem imortal, para quem infância, juventude, maturidade e velhice seriam palavras desprovidas de sentido, um tempo sempre igual, no qual não haveria lugar nem para a esperança, nem para a saudade.

A temporalidade existencial tem por si mesma um sentido de provisoriedade, o outro lado de nossa finitude, constituindo-se um liame essencial entre a duração e o sentido da vida, o que tem sido bem percebido pelos filósofos da saudade, a palavra que misteriosamente engloba o passado e o futuro. Sentir saudade de um ente amado é uma forma de ressuscitá-lo, de fazê-lo presente em nossos empenhos quotidianos.”

Mais adiante o filósofo do Direito conclui com saudade:

“Se não descesse sobre meus olhos a luz da fé, na certeza de um futuro reencontro, já bastaria o liame da saudade para endourar de espiritualidade o inexorável fato da morte, libertando-a da escuridão.”

Ao final desta cerimônia, tão cheia de significações para nós, sabendo da admiração que o homenageado cultivava em relação ao Professor Miguel Reale, faço minhas as palavras do mestre, ao compor estes versos, ao pé da sepultura de sua esposa D.Nuce:

*“Não mais porás teus olhos em meus olhos
Mas nos veremos pelo tempo afora
Pelos olhos de nosso eterno amor”.*

Muito obrigada.

Glauce Maria Navarro Burity

João Pessoa, 22 de agosto de 2003